



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTE,
COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

CONVOCATÓRIA 2ª CHAMADA DE MATRÍCULA
Seleção de Estudantes Especiais do PPGACT – Semestre 2026.2

Santa Maria da Vitória – Ba, 05 de agosto de 2026

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades (PPGACT) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições e conforme previsto no item 4 do Edital PPGACT/UFOB Nº 01/2026, **convoca** NILSON NEGRÃO FILHO, inscrição nº 6206, para a realização da matrícula de estudantes especiais no curso de Mestrado Profissional Interdisciplinar em Arte, Comunicação e Territorialidades.

Para a efetivação da matrícula, a pessoa selecionada deve encaminhar a documentação necessária, em arquivo único (formato PDF), para o endereço de e-mail ppgact@ufob.edu.br, com o seguinte título no campo assunto: MATRÍCULA DE ESTUDANTES ESPECIAIS 2026.2 – EDITAL N.01/2026 - PPGACT/UFOB. A documentação deve ser enviada por e-mail no período de **05 a 06 de agosto de 2026**.

Lista de documentos necessários para a realização da matrícula

1. Formulário para Requerimento de Cadastro Institucional de Admissão Estudantil, disponível no link: <https://forms.gle/AThUN9UjXsnkMkTd6>. Para assinatura eletrônica deste formulário, sugerimos o uso do Assinador de Documentos do site Gov.Br, disponível em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;
2. Uma foto 3x4 (estilo documento, recente, colorida e fundo branco);
3. Documento Oficial com foto, válido e atual, que identifique o portador, podendo ser a Carteira de Identidade Civil ou Militar, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho, ou Passaporte, devendo estar acompanhado da certidão de nascimento, quando não constar a naturalidade no documento apresentado;
4. Cadastro de Pessoa Física - CPF, sendo dispensada a apresentação em documento separado, quando a informação já constar em documento oficial com foto apresentado;
5. Histórico Acadêmico atualizado, constando obrigatoriamente os dados de saída, em especial a data de colação de grau, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC/BRASIL, ou se obtido em instituição estrangeira, deverá seguir o estabelecido no item 8.2.7 do edital relacionado à pessoa candidata estrangeira;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ARTE,
COMUNICAÇÃO E TERRITORIALIDADES

6. Diploma Acadêmico emitido por Instituição de Ensino Superior - IES reconhecida pelo MEC/BRASIL, ou se obtido em instituição estrangeira, deverá seguir o estabelecido no item 8.2.8 do edital relacionado à pessoa candidata estrangeira;
7. Certidão comprovando a quitação com a Justiça Eleitoral, quando se tratar de brasileiro (a) entre 18 e 70 anos. A certidão pode ser obtida junto ao cartório eleitoral ou pela internet no site do TSE - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/> ;
8. Certificado comprovando a quitação com a Justiça Militar, quando se tratar de brasileiro, do sexo masculino, entre 18 e 45 anos, conforme Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 e alterações posteriores, podendo ser o Certificado de Alistamento, Reservista ou Carteira de Identidade Militar.
9. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, disponível no ANEXO I

Observações importantes

- Os documentos devem estar legíveis e íntegros (frente e verso, sem cortes laterais e na posição correta para leitura).
- Os documentos devem ser organizados na ordem de agrupamento da lista acima e conter apenas a documentação exigida – sem duplicidade ou outros documentos não solicitados.
- O Formulário para o Cadastro Institucional de Admissão Estudantil na Pós-graduação da UFOB deve ser preenchido por completo.

O semestre letivo da Universidade Federal do Oeste da Bahia terá início em 24 de agosto de 2026.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: ppgact@ufob.edu.br